



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**
3 **DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** No vigésimo sétimo dia
4 do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se de
5 forma *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor,
6 Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença
7 dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Raimundo da Costa Almeida, Pró-
8 Reitor de Administração; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
9 Graduação; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Edmar Tavares da Costa, Pró-
10 Reitor de Relações Internacionais; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão
11 de Pessoal; Cristina Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento
12 Institucional; Orlando Franco Maneschy, representante docente do Instituto de Ciências da Arte;
13 André Khayat, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Iza Helena Travassos,
14 representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Filipe de Oliveira Saraiva,
15 representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Luanna Tomaz de Souza,
16 representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Carlomagno Pacheco Bahia, representante
17 docente do Instituto de Ciências da Saúde; Larissa Steiner Chermont, representante docente do
18 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto
19 de Educação Matemática e Científica; Mauro Cezar Coelho, representante docente do Instituto de
20 Filosofia e Ciências Humanas; Aline Maria Meiguins de Lima, representante docente do Instituto de
21 Geociências; Carlos Valério Aguiar Gomes, representante docente do Instituto Amazônico de
22 Agriculturas Familiares; José Inácio Lemos, representante docente do Instituto de Medicina
23 Veterinária; Germana Bittencourt Menescal, representante docente do Instituto de Tecnologia;
24 Lanna Karina Araújo Rodrigues, representante docente da Escola de Aplicação; Ricardo Theophilo
25 Folhes, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Voyner Ravena Cañete,
26 representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Maria Ataíde
27 Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e
28 Extensão; Fernando Augusto Ramos Ponte, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa
29 do Comportamento; Flávio Vargas Andrade, representante docente do Campus Universitário de
30 Abaetetuba; Ronilson de Sousa Santos, representante docente do *Campus* Universitário de
31 Altamira; Cristhian Correia da Paixão, representante docente do Campus Universitário de
32 Ananindeua; Maria da Conceição Azevedo, representante docente do *Campus* Universitário de
33 Bragança; Elessandra Laura Nogueira Lopes, representante docente do *Campus* Universitário de
34 Cametá; Silvia Helena Benchimol Barros, representante docente do *Campus* Universitário de
35 Capanema; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de
36 Castanhal; José Leão de Luna, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis;
37 Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; representantes
38 dos Servidores Técnico-Administrativos: Diego Lima da Silva, Maria da Conceição Gonçalves
39 Ferreira, Paula Moraes Costa e Roberta Helena Moraes Tillmann; representante do Diretório
40 Central dos Estudantes: Eliel Delgado; representante da Associação de Docentes da Universidade
41 Federal do Pará: Ivan Carlos Ferreira Neves; representante do SINDPROIFES: Maria do Socorro da
42 Costa Coelho. Convidada: Professora Eliana Maria de Souza Franco Teixeira. **1. ABERTURA.**
43 Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à sessão. Em seguida, deu as boas-
44 vindas aos presentes, e, em especial, aos novos representantes docentes da Escola de Aplicação,

45 Lanna Karina Araújo de Lima Rodrigues e Edson Barbosa da Costa; ao novo representante docente
46 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Mauro Cezar Coelho e; à representante docente do
47 Instituto de Ciências da Educação, Iza Helena Travassos Ferraz de Araújo. **2. DISCUSSÃO E**
48 **APROVAÇÃO DAS ATAS:** 2ª Reunião Ordinária de 19.02.2020, 5ª Reunião Ordinária de
49 22.05.2020, 1ª Reunião Extraordinária de 23.07.2020, 2ª Reunião Extraordinária de 30.07.2020, 3ª
50 Reunião Extraordinária de 14.08.2020, 4ª Reunião Extraordinária de 17.08.2020, 4ª Reunião
51 Extraordinária 18.08.2020-continuação, 4ª Reunião Extraordinária de 19.08.2020-continuação, 4ª
52 Reunião Extraordinária de 20.08.2020-continuação, 4ª Reunião Extraordinária de 21.08.2020-
53 continuação, 6ª Reunião Extraordinária de 04.11.2020, 8ª Reunião Ordinária de 28.08.2020, 11ª
54 Reunião Ordinária de 18.11.2020, 7ª Reunião Extraordinária de 02.12.2020, 12ª Reunião Ordinária
55 de 14.12.2020 e 8ª Reunião Extraordinária de 22.12.2020, sem manifestação prévia ou expressa na
56 sessão, as Atas foram aprovadas. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve.
57 **4. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves comunicou que é
58 necessário haver maior atenção e responsabilidade com as alterações de membros das Bancas de
59 Concursos pelas Unidades, pois as Comissões de Concursos Públicos estão sendo alteradas sem as
60 devidas formalizações exigidas, ou seja, sem a comunicação à Câmara de Ensino de Graduação
61 (CEG). Disse, também, que essa situação tem sido constante e acrescentou que outra situação que
62 tem sido bastante recorrente é quanto ao pedido de alteração de membros de Banca em tempo muito
63 curto, o que prejudica o andamento dos trâmites administrativos. Em seguida, recordou que
64 recentemente ocorreu o caso de pedido de alteração de Banca após o encerramento do Concurso
65 Público. Continuando, falou que as Unidades precisam ter responsabilidade quanto a essas
66 situações, pois põem em risco a credibilidade da Universidade e da Câmara. Prosseguindo, o Senhor
67 Presidente ressaltou que as Unidades precisam ter atenção quanto aos Concursos Públicos, até
68 mesmo para evitar a judicialização. **4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1)**
69 **Processo Eletrônico n. 000886/2022 – Código 1810. Interessado: Instituto de Geociências (IG).**
70 **Assunto: Curso de Especialização de Gestão de Recursos Hídricos, 2022 – Versão I. Relatora:**
71 **Rosana Quaresma Maneschy. 4.2. Câmara de Extensão (CAEX). 1) Processo n. 046531/2021.**
72 **Interessada: Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Assunto: Aprovação do Projeto de Extensão**
73 **intitulado: “Capacitação de Agricultores Familiares da Feira da UFPA”. Relatora: Larissa**
74 **Steiner Chermont. 2) Processo n. 046614/2021. Interessada: Pró-Reitoria de Extensão**
75 **(PROEX). Assunto: Aprovação do Projeto de Extensão intitulado: “Do Fundo de Gaveta ao**
76 **Reverso dos Dias – poesia, arte e cultura – Vasco Cavalcante”. Relatora: Larissa Steiner**
77 **Chermont. 3) Processo n. 047004/2021. Interessada: Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).**
78 **Assunto: Aprovação do Projeto de Extensão intitulado: “Políticas Públicas de Cultura na**
79 **Amazônia: Curso de Extensão. Modular”. Relatora: Larissa Steiner Chermont. 4) Processo n.**
80 **047593/2021. Interessada: Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Assunto: Aprovação do**
81 **Projeto de Extensão intitulado: “Incubadora outros Nativos: Clipe, Live e EP”. Relatora:**
82 **Larissa Steiner Chermont. 5) Processo n. 054302/2021. Interessada: Pró-Reitoria de**
83 **Extensão (PROEX). Assunto: Aprovação do Projeto de Extensão intitulado: “Publicações de**
84 **Extensão II”. Relatora: Larissa Steiner Chermont.** Dando continuidade à reunião, o Senhor
85 Presidente se reportou à apreciação do Processo Eletrônico n. 000886/2022 – Código Eletrônico n.
86 1810, de interesse do Instituto de Geociências (IG), que trata do Curso de Especialização de Gestão
87 de Recursos Hídricos, 2022 – Versão I, com relatoria da Conselheira Rosana Quaresma Maneschy e
88 parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve
89 destaques, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou ao Processo n. 46531/2021, de
90 interesse da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), referente à aprovação do Projeto de Extensão
91 intitulado: “Capacitação de Agricultores Familiares da Feira da UFPA”, com relatoria da
92 Conselheira Larissa Steiner Chermont e parecer favorável pela Câmara de Extensão (CAEX). O
93 mesmo não obteve destaques, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou ao Processo n.
94 046614/2021, de interesse da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), que trata da aprovação do Projeto
95 de Extensão intitulado: “Do Fundo de Gaveta ao Reverso dos Dias – poesia, arte e cultura – Vasco
96 Cavalcante”, com relatoria da Conselheira Larissa Steiner Chermont e parecer favorável pela
97 Câmara de Extensão (CAEX). O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado por unanimidade.

98 Prosseguindo, passou ao Processo n. 047004/2021, de interesse da Pró-Reitoria de Extensão
99 (PROEX), que trata da aprovação do Projeto de Extensão intitulado: “Políticas Públicas de Cultura
100 na Amazônia: Curso de Extensão. Modular”, com relatoria da Conselheira Larissa Steiner
101 Chermont e parecer favorável pela Câmara de Extensão (CAEX). O mesmo não obteve destaques,
102 sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou ao Processo n. 047593/2021, de interesse da
103 Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), que trata da aprovação do Projeto de Extensão intitulado:
104 “Incubadora outros Nativos: Clipe, Live e EP”, com relatoria da Conselheira Larissa Steiner
105 Chermont e parecer favorável pela Câmara de Extensão (CAEX). O mesmo não obteve destaques,
106 sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, passou ao Processo n. 054302/2021, de interesse
107 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), que trata da aprovação do Projeto de Extensão intitulado:
108 “Publicações de Extensão II”, com relatoria da Conselheira Larissa Steiner Chermont e parecer
109 favorável pela Câmara de Extensão (CAEX). O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado por
110 unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA.** **6.1. Processos em Fase de**
111 **Apresentação.** **6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** **1) Processo n.**
112 **028779/2020. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Assunto:**
113 **Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Administração, em nível de**
114 **Mestrado Acadêmico. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio. 2) Processo n.**
115 **040401/2021. Interessada: Lúcia de Fátima Henriques Lourenço. Assunto: Inclusão no**
116 **Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Relator: André Salim Khayat. 6.1.2. Câmara**
117 **de Ensino de Graduação.** **1) Plataforma Atena – Plano de Concurso PC8901362111213531755.**
118 **Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Exigência da Graduação em**
119 **Medicina e do Título de Doutorado em qualquer área do conhecimento, para o Concurso**
120 **Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior, sobre o Tema: Atenção**
121 **Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 2)**
122 **Processo n. 054547/2021. Interessados: Renato Fernandes Pinheiro da Silva e Instituto de**
123 **Ciências Biológicas (ICB). Assunto: Recurso contra o resultado do Concurso Público de**
124 **Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital n. 79/2021, de 18**
125 **de maio de 2021, para preenchimento de vaga de Professor Adjunto com o tema:**
126 **Epidemiologia e Biotecnologia: Aplicações nas Doenças Infeciosas. Relatora: Maria Ataíde**
127 **Malcher. 6.2. Processos em Fase de Julgamento. 6.2.1 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação**
128 **(CPPG).** **1) Processo n. 017496/2021. Interessado: Daniel Mello. Assunto: Solicitação de**
129 **orientação sobre credenciamento de discente no Mestrado Profissional em Direito e**
130 **Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA) do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ). Relatora**
131 **Ad hoc: Jane Felipe Beltrão. 6.2.2 Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** **1) Processo n.**
132 **052573/2021. Interessada: Universidade Federal do Pará. Assunto: Proposta de alteração da**
133 **Resolução nº 4.959/2017, que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e**
134 **Títulos para o ingresso nas Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e**
135 **Tecnológico na UFPA. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 6.2.3 Câmara de Extensão (CAEX).**
136 **1) Processo n. 051674/2021. Interessada: Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)/UFPA. Assunto:**
137 **Proposta de Resolução que estabelece as diretrizes para a estruturação das Atividades**
138 **Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFPA.**
139 **Relatora: Larissa Steiner Chermont. 7. Recomposição de Membros das Câmaras do**
140 **CONSEPE: Câmara de Ensino de Graduação (composta por 7 membros): mandato de 2 anos.**
141 **Profa. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira (PROEG)/Presidente; Profa. Maria Ataíde**
142 **Malcher (NITAE²): mandato expirado; prof. Tadeu Oliver Gonçalves (IEMCI): mandato**
143 **expirado; Profa. Larissa Steiner Chermont (ICSA): eleita em 07.10.2021; Téc.-Adm. Maria da**
144 **Conceição Gonçalves Ferreira (PROPLAN); eleita em 19.01.2021; Téc.-Adm. Roberta Helena**
145 **Moraes Tillmann (ICEN); eleita em 19.01.2021; discente Ana Letícia Raiol Corrêa: eleita em**
146 **25.05.2021. Câmara de Educação Básica e Profissional (composta por 7 membros): mandato**
147 **de 2 anos. Profa. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira (PROEG)/Presidente; representante**
148 **da categoria dos docentes (vago); representante da categoria dos docentes (vago); Prof.**
149 **Cristhian Corrêa da Paixão (Campus Universitário de Ananindeua): eleito em 19.01.2021;**
150 **Téc.-Adm. Tainá Guimarães Barros (ICS): eleita em 19.01.2021; Téc.-Adm. Marcos Rodrigo**

151 **da Conceição Nascimento (ICS): eleito em 19.01.2021; Discente Welfesom Campos Alves:**
152 **eleito em 25.05.2021. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (composta Por 7 membros):**
153 **mandato de 2 Anos. Profa. Maria Iracilda Sampaio (PROPESP)/Presidente; Profa. Rosana**
154 **Quaresma Maneschky (NUMA): mandato expirado; Prof. André Salim Kayaht (ICB): eleito**
155 **em 19.01.2021; Representante da categoria dos Docentes (vago); Téc.-Adm. Tainá Guimarães**
156 **Barros (ICS): eleita em 19.01.2021; Téc.-Adm. Rubens da Costa Ferreira (Campus**
157 **Universitário de Cameté): eleito em 19.01.2021; Representante da categoria dos Discentes**
158 **(vago). Câmara de Extensão (composta por 7 membros): mandato de 2 Anos. Prof. Nelson**
159 **José de Souza Júnior (PROEX)/Presidente; Profa. Larissa Steiner Chermont (ICSA):**
160 **mandato expirado; Profa. Aline Maria Meguins de Lima (IG): mandato expirado; Profa.**
161 **Bianca Bentes da Silva (NEAP): mandato expirado; Prof. Orlando Franco Maneschky (ICA):**
162 **eleito em 19.01.2021; Téc.-Adm. Roberta Helena Moraes Tillmann (ICEN): eleita em**
163 **19.01.2021; Representante dos Discentes (vago).** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente
164 se reportou aos Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo n. 028779/2020, de
165 interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), que trata da aprovação do Regimento
166 do Programa de Pós-Graduação em Administração, em nível de Mestrado Acadêmico. Instada, a
167 relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação
168 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Administração, em nível de Mestrado
169 Acadêmico pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi
170 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
171 modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente
172 colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado. Em seguida, passou ao Processo
173 n. 040401/2021, da interessada Lúcia de Fátima Henriques Lourenço, referente à inclusão da
174 docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Solicitado, o relator André Salim
175 Khayat fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da inclusão da docente no Programa
176 de Prestação de Trabalho Voluntário pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final
177 da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos
178 Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a
179 Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio ressaltou a satisfação em ter a professora Lúcia de
180 Fátima Henriques Lourenço no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Disse, ainda, que a
181 professora foi uma das idealizadoras e, também, uma das responsáveis por mudanças importantes
182 no Programa de Trabalho Voluntário. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente
183 colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado. Prosseguindo, passou ao
184 Processo da Plataforma Atena – Plano de Concurso PC8901362111213531755, de interesse do
185 Instituto de Ciências da Saúde (ICS), que trata da exigência da Graduação em Medicina e do Título
186 de Doutorado em qualquer área do conhecimento, para o Concurso Público de Provas e Títulos da
187 Carreira do Magistério Superior, sobre o Tema: Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e
188 Comunidade. Instado, o relator Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura do parecer com voto favorável
189 à aprovação da exigência da Graduação em Medicina e do Título de Doutorado em qualquer área do
190 conhecimento para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior,
191 sobre o Tema: Atenção Integral à Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade pela Câmara de
192 Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da
193 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
194 discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer
195 favorável, sendo o mesmo aprovado. Em seguida, passou ao Processo n. 054547/2021, dos
196 interessados Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e Renato Fernandes Pinheiro da Silva, referente
197 ao recurso contra o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério
198 Superior, regido pelo Edital n. 79/2021, de 18 de maio de 2021, para preenchimento de vaga de
199 Professor Adjunto com o tema: Epidemiologia e Biotecnologia: Aplicações nas Doenças
200 Infecciosas. Solicitada, a relatora Maria Ataíde Malcher fez a leitura do parecer com voto
201 desfavorável ao candidato pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do
202 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
203 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Solicitada a palavra e consentida, a

204 Conselheira Ivana de Oliveira Gomes e Silva perguntou se houve oitivas para indagar ao Instituto
205 de Ciências Biológicas (ICB) sobre as normas que tratam de vínculos acadêmicos do ICB. Com a
206 palavra, a Conselheira Maria Ataíde Malcher esclareceu que os vínculos acadêmicos não se
207 configuram como algo impeditivo para professor participar de Comissão Examinadora de Concurso
208 Público e, ressaltou, que as questões de Concursos Públicos por si só são complexas. Não havendo
209 mais manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer desfavorável, sendo o
210 mesmo aprovado com 33 votos. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente passou aos Processos
211 em Fase de Julgamento, iniciando pelo Processo n. 017496/2021, do interessado Daniel Mello, que
212 trata da solicitação de orientação sobre credenciamento de discente no Mestrado Profissional em
213 Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA) do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ). O
214 Senhor Presidente explicou que o processo foi apresentado na Reunião Ordinária do dia 14.12.2021,
215 porém ficou deliberado naquela ocasião que o processo seria discutido posteriormente, devido ao
216 Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), por meio de sua representação docente, ter se manifestado de
217 forma divergente ao Parecer aprovado em nível da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).
218 Em seguida, disse que como dinâmica para o debate acerca do assunto solicitou à Pró-Reitora de
219 Pesquisa e Pós-Graduação, Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio, que fizesse uma
220 apresentação breve sobre a política de pós-graduação da UFPA, referência sobre o tema que irá
221 suscitar a discussão. Após, concedeu a palavra à Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio que
222 iniciou a sua fala saudando o Magnífico Reitor e os demais Conselheiros presentes na reunião. Em
223 seguida, disse que a PROPESP atua na defesa da qualidade e da excelência acadêmica da UFPA e
224 ressaltou que a Pró-Reitoria possui ações que se iniciam desde o Ensino Médio e citou como
225 exemplo o Programa de Bolsas de Iniciação Científica para alunos dessa faixa estudantil, o
226 chamado PIBIC Ensino Médio, que incentiva a pesquisa, descobre talentos e prepara os alunos para
227 a escolha de uma carreira e para um curso de graduação que melhor o habilite para se tornar um
228 cidadão participativo na sociedade. Continuando, falou que o PIBIC Ensino Médio exige dedicação
229 exclusiva para o estágio. Prosseguindo, ressaltou que os programas direcionados à graduação na
230 UFPA atendem a todas as áreas do conhecimento e concede bolsas ou estágio voluntário, neste caso
231 sem auxílio de bolsa e informou que em 2021, a PROPESP concedeu 1.650 Bolsas de Iniciação
232 Científica para alunos de todos os *Campi* da UFPA, sendo que todos os estágios foram com
233 dedicação exclusiva como requer o Programa. Esclareceu, ainda, que a dedicação exclusiva à
234 pesquisa é algo normal na vida do pesquisador, sendo uma herança cultural da Pós-Graduação e
235 destacou que a PROPESP estimula a excelência em Pesquisa e Pós-Graduação e a incentiva por
236 meio de vários programas. Dentre os programas que a PROPESP tem atuação citou alguns, quais
237 sejam: o Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador (PRODOUTOR), que é subdividido em dois
238 Subprogramas: o Apoio ao Recém-Doutor (PARD) e o Apoio ao Doutor Recém-Contratado
239 (PARC), que têm como objetivos promover a execução de projetos de pesquisa por docentes da
240 Universidade Federal do Pará contribuindo para a formação e à consolidação de grupos de pesquisa;
241 o Programa de Apoio à Cooperação Interinstitucional Internacional (PACI), que concede apoio para
242 pesquisadores da UFPA realizarem visitas às instituições estrangeiras; o Programa de Apoio à
243 Publicação Qualificada (PAPQ), que financia taxas de publicação e revisão de artigos; o Programa
244 de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT), que se destina
245 a melhorar o desempenho da Instituição por meio de diversos aspectos, entre os quais a qualificação
246 de servidores. Prosseguindo, citou, ainda, o Programa de Apoio à Realização de Eventos (PAEV), o
247 Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica (PIAPA) e o Programa de Apoio à
248 Manutenção de Equipamentos de Pesquisa (PAMEP). Após, comentou que todos esses Programas
249 são voltados para o fortalecimento da Pesquisa e da Pós-Graduação, com vistas a um desempenho
250 administrativo de excelência e que os resultados são extraordinários, o que demonstra que a
251 excelência é devido à dedicação e ao trabalho da comunidade universitária e dos gestores, o que
252 coloca a Universidade Federal do Pará entre as dez melhores Universidades do Brasil, além de
253 muito bem ranqueada na América Latina. Em seguida, falou que quanto à demanda do Instituto de
254 Ciências Jurídicas sobre o credenciamento de Daniel Mello, que é estudante de doutorado da UFPA
255 e que pretende cursar, simultaneamente, o mestrado profissional no PPGDDA, também da UFPA, a
256 PROPESP tem preocupação sobre a questão, principalmente pelo fato de que para o Instituto de

257 Ciências Jurídicas o mestrado profissional não requer dedicação exclusiva, conforme informação
258 dada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Acrescentou,
259 ainda, que não é aceitável tratar as duas modalidades como de maior ou de menor importância,
260 sendo, no seu entendimento, as duas modalidades de igual importância e, esclareceu que a
261 excelência exigida e esperada é a mesma, e a dedicação exigida é a mesma tanto para o mestrado
262 profissional quanto para o mestrado acadêmico. Finalizou dizendo que é preciso que se reflita
263 profundamente na hora da votação, sendo necessário saber se a UFPA deverá continuar no caminho
264 da seriedade e da excelência acadêmica ou se o Conselho permitirá que cidadãos possam cursar
265 mestrados e doutorados, simultaneamente, ofertados por uma Universidade pública e gratuita.
266 Solicitando a palavra e consentida, a relatora *ad hoc*, Professora Jane Felipe Beltrão, ressaltou que
267 os pontos fundamentais exarados no Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação vão ao
268 encontro da política da Universidade Federal do Pará e que a necessidade da dedicação exclusiva
269 para os Cursos de Pós-Graduação é para que se possam formar adequadamente os profissionais.
270 Destacou, que a permanência em dois Cursos de Pós-Graduação abre precedentes inomináveis para
271 uma Instituição que tem oferecido muitas vagas, mas que mesmo não atende a toda a demanda da
272 Região. Falou, ainda, que seria importante não quebrar a regra primordial da Universidade a
273 respeito da Pós-Graduação, que é a dedicação exclusiva para formar bons profissionais. Com a
274 palavra, a Conselheira Eliana Maria de Souza Franco Teixeira explicou que a natureza do mestrado
275 profissional diverge a do mestrado acadêmico e, acrescentou que esse é um ponto fundamental para
276 ser compreendido. Prosseguindo, disse, que o mestrado profissional surgiu para oportunizar pessoas
277 que estão trabalhando diretamente em órgãos públicos ou não diretamente, e que precisam melhorar
278 as suas atividades laborais e levar processos e soluções para os seus ambientes de trabalho.
279 Esclareceu, também, que as pessoas identificam em seu ambiente de trabalho o problema e propõem
280 soluções para resolvê-lo, sendo que o desenvolvimento e a solução dos problemas acontecem no
281 mestrado profissional e ressaltou que dessa forma existem produtos específicos para serem
282 elaborados nesta modalidade de pós-graduação. Falou, também, que por essa razão o mestrado
283 profissional diverge do mestrado acadêmico e acrescentou que o mestrado acadêmico tem uma
284 natureza distinta no processo de pesquisa e que todas as considerações que se possam imaginar,
285 inclusive em termos de dedicação exclusiva exigida pela Universidade no mestrado acadêmico são
286 diferentes no mestrado profissional. Ainda falou que o mestrado profissional exige que o
287 profissional esteja dentro das suas atividades, pois o profissional levará uma solução a um problema
288 prático da sua realidade e, destacou que essa situação por si só diferencia o mestrado profissional do
289 mestrado acadêmico, inclusive o horário das aulas do mestrado profissional acontece a partir das
290 dezessete horas, e que de maneira alguma essa situação diferenciada torna o mestrado profissional
291 inferior ao mestrado acadêmico como especulam muitos no Brasil. Frisou, ainda, que é evidente que
292 sempre existirá a excelência no ensino, especialmente na Universidade Federal do Pará. Em
293 seguida, ressaltou que as divergências jurídicas que existem são simplesmente pelo fato de que
294 existem inúmeras decisões contrárias, inclusive pela questão em saber se a pessoa ocupa uma vaga
295 da graduação e da pós-graduação ao mesmo tempo. Acrescentou, ainda, que a divergência persiste
296 também quanto à pós-graduação, mestrado acadêmico e mestrado profissional e, acrescentou
297 dizendo que as vagas do Mestrado Profissional em Direito são de Convênios com Instituições e
298 Órgãos específicos, com certo percentual de vagas destinadas à demanda social. Disse, ainda, que
299 de modo algum se diminui a possibilidade de outra pessoa acessar essa vaga, pois esta é fruto de
300 Convênio. Falou, também, que o fato de a pessoa conseguir passar no Processo Seletivo do
301 Mestrado Profissional do Direito e, simultaneamente, estar cursando o Mestrado em Economia
302 demonstra mérito do candidato, uma vez que obteve êxito tendo em vista todas as exigências
303 requeridas. Em sequência, falou que a preocupação do Instituto de Ciências Jurídicas é de que a
304 Universidade precisa enxergar a necessidade de haver uma relação diferenciada entre o mestrado
305 profissional e o mestrado acadêmico, sendo que os dois não podem ser tratados com a mesma
306 regulamentação sob pena de não se conseguir avançar com o mestrado profissional. Prosseguindo
307 sua fala ressaltou que a CAPES faz algumas exigências que são mais acadêmicas do que
308 profissionais, e argumentou que nesse ponto o mestrado profissional ainda está se acomodando no
309 meio acadêmico. Continuando, disse que seria importante e, nesse sentido, o ICJ pede

310 humildemente que seja constituído um grupo de trabalho para estudar as situações e propor
311 regulamentações sobre o tema, pois existem muitos Programas de mestrado profissional na UFPA, e
312 havendo uma regulamentação se evitaria que casos similares fossem ao CONSEPE e acrescentou
313 que do ponto de vista jurídico o candidato será vencedor nessa demanda. Explicou, ainda, que existe
314 diferença entre a concepção acadêmica e a concepção jurídica e que seria importante avançar nesses
315 estudos para que se seja aprimorado o conhecimento acadêmico sobre o tema. Ao final de sua fala
316 agradeceu à Presidência do Conselho pela oportunidade de sua explanação. Retomando a palavra, o
317 Senhor Presidente ressaltou que a questão debatida não é sobre a dedicação exclusiva no Mestrado e
318 sim se é possível o aluno realizar o Mestrado e o Doutorado ao mesmo tempo na UFPA. Pedindo a
319 palavra e lhe concedida, a Conselheira Aline Maria Meiguins de Lima ressaltou que no mestrado
320 profissional há uma grande dificuldade em manter o aluno em função da sua concorrência com o
321 seu sistema de trabalho e disse que em geral as aulas do mestrado profissional acontecem no fim da
322 tarde e no início da noite, justamente para que possa haver a compatibilidade de horário.
323 Acrescentou, ainda, dizendo que a grande dificuldade na manutenção desse aluno é devido ao fato
324 de que em determinado momento se confronta os interesses do profissional com o desenvolvimento
325 do estudo. Em seguida, argumentou que na gestão de todo esse processo essas situações têm sido
326 recorrentes. Destacou, ainda, que no mestrado acadêmico se lida com a questão da bolsa, ou seja, o
327 aluno que tem bolsa consegue desenvolver mais em termos de tempo de dedicação à pesquisa do
328 que aquele aluno que concorre com o trabalho e o seu desenvolvimento da pós-graduação e,
329 realmente, o estudante consegue trabalhar de maneira paralela as duas ações. Acrescentou que numa
330 Universidade Pública tendo todo esse escopo de possibilitar que o aluno trabalhe dois mestrados ou
331 um mestrado e um doutorado, simultaneamente, acaba sendo mais um problema de gestão, pois em
332 determinado momento o aluno pode não suportar todo esse processo e, posteriormente, terá que
333 optar por um ou por outro curso. Disse, ainda, que a outra situação é a oportunidade, pois em geral
334 os cursos têm uma lista de excedentes, ou seja, é importante oportunizar a todos. Finalizou dizendo
335 que do ponto de vista da gestão dos cursos da pós-graduação essa é mais uma situação agravante
336 que precisa ser lidada, e essa situação abre um precedente para os Programas. Com a palavra, a
337 Conselheira Luanna Tomaz de Souza destacou que a questão não é sobre a dedicação exclusiva, o
338 aspecto moral, a falta de seriedade ou falta de excelência. O assunto em questão é sobre uma
339 questão jurídica e destacou que há uma lacuna que precisa ser solucionada. Disse que a UFPA não
340 tem normas que proíbe uma pessoa de cursar um mestrado profissional e um mestrado acadêmico
341 simultaneamente. Em seguida, falou que o Direito Administrativo opera pela legalidade e que não
342 se pode vedar se não há lei que proíba, sob pena de gerar arbitrariedade ou abuso de autoridade.
343 Acrescentou, dizendo que em caso da UFPA acreditar que do ponto de vista acadêmico ou moral
344 essa situação é estranha, que sejam criados mecanismos impeditivos, sejam criadas normas legais
345 de regulamentação para determinar explicitamente o que se deve fazer em casos como esse.
346 Prosseguindo, disse que o Instituto de Ciências Jurídicas fez um amplo levantamento de
347 jurisprudências para argumentar e sustentar a questão ora tratada e que não foram encontradas
348 vedações legais para o caso concreto. Finalizou dizendo que a Procuradoria-Geral na UFPA
349 apontou que não há vedação na Universidade que proíba ao estudante de cursar duas Pós-
350 Graduações e ressaltou que a função do Instituto de Ciências Jurídicas é, também, de orientar nesse
351 sentido e reforçou que é necessário criar normas para regulamentar a situação e sugeriu a formação
352 de um grupo de trabalho, onde o Instituto se coloca à disposição para cooperar na criação da
353 regulamentação. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves destacou que concorda com
354 a argumentação da Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio e da Conselheira Jane Felipe
355 Beltrão e lembrou que apesar dos cortes de verbas ocorridos em 2021, foram aprovadas novas
356 vagas para a graduação, ou seja, a Universidade Federal do Pará oportunizou que mais pessoas
357 tivessem acesso ao ensino superior, e, além disso, houve a aprovação do Programa FORMA PARÁ
358 e ressaltou que o processo, ora discutido, diverge da política de inclusão da UFPA. Em seguida,
359 destacou que a natureza do mestrado profissional é diferente da natureza do mestrado acadêmico,
360 mas a qualidade precisa ser a mesma. Acrescentou dizendo que prefere manter a posição de
361 inclusão e não a de exclusão. Finalizou ressaltando que a partir do momento que um estudante cursa
362 duas Pós-Graduações ao mesmo tempo, provavelmente está afastando a possibilidade de uma outra

363 pessoa ter acesso a uma das vagas e posteriormente, além do que essa situação cria precedente e
364 falou que vota favoravelmente ao Parecer da Câmara. Com a palavra, o Conselheiro Mauro Cezar
365 Coelho saudou a todos e destacou que a dedicação que cada estudante deve ter aos seus estudos é
366 algo que precisa ser considerado pelos Conselheiros, uma vez que não há como se dedicar para duas
367 Pós-Graduações com o mesmo afinco. Disse, ainda, que a questão moral é bem latente, uma vez que
368 num país como o Brasil cheio de desigualdades e onde o ensino público é para todos, é quase
369 inaceitável que uma pessoa ocupe duas vagas. Disse, também, que o princípio que se aplica para a
370 graduação deve ser similar ao da Pós-Graduação. Finalizou dizendo que acompanha o voto da
371 relatora. Com a palavra, a Conselheira Rosana Quaresma Maneschy argumentou que as Instituições
372 não podem se tornar reféns de decisões judiciais, posto que as Instituições são soberanas em suas
373 decisões. Disse, ainda, que num país como o Brasil, onde as desigualdades são enormes é até
374 antiético querer pleitear duas vagas na Pós-Graduação e ressaltou que evidentemente há diferenças
375 entre o mestrado profissional e o mestrado acadêmico e reforçou que a questão moral deve ser
376 superior a uma possibilidade de judicialização. Finalizou dizendo que acompanha o voto da
377 relatora. Com a palavra, o Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva ressaltou que a dedicação
378 exclusiva não é algo impeditivo para o aluno cursar a Pós-Graduação. Disse, ainda, que os discentes
379 conseguem desenvolver trabalhos brilhantes, ainda que não estejam com dedicação exclusiva ao
380 curso. Disse, ainda, que não se pode exigir certos requisitos em situações que são bem diferentes.
381 Acrescentou que não há problema moral quanto ao estudante cursar dois Programas, principalmente
382 pelo fato de não haver nenhuma norma legal impedindo e considerando que o estudante se
383 submeteu ao um rigoroso processo seletivo. Finalizou dizendo que algumas argumentações soaram
384 autoritárias e incoerentes no que se refere ao assunto. Com a palavra, a Conselheira Luanna Tomaz
385 de Souza ressaltou que certas argumentações são arriscadas, principalmente por não terem base
386 legal, e esclareceu que a solicitação do candidato foi realizada com base na ausência de normas
387 legais que tratam sobre a questão, e ressaltou que é importante que se trabalhe para a criação de
388 mecanismos impeditivos e normas regulamentadoras sobre a questão ora discutida. Finalizou
389 dizendo que a segurança jurídica persiste justamente na diretriz e na norma regulamentadora, que
390 no caso concreto não existe. Com a palavra, a relatora *ad hoc*, Jane Felipe Beltrão, falou que o
391 Conselho Superior tem autoridade para legislar, sendo soberano para decidir e finalizou dizendo que
392 o Conselho tem condições de avaliar e decidir sobre a questão. E, não havendo mais manifestações,
393 o Senhor Presidente colocou em votação o parecer desfavorável emitido pela Câmara de Pesquisa e
394 Pós-Graduação, no que concerne à autorização de duplo vínculo na Pós-Graduação e pelo
395 indeferimento da matrícula no PPGDDA do discente Daniel Mello, sendo o mesmo aprovado com
396 26 votos favoráveis, 5 votos contrários e 1 abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao
397 Processo n. 052573/2021, de interesse da Universidade Federal do Pará, que trata da proposta de
398 alteração da Resolução nº 4.959/2017, que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas
399 e Títulos para o ingresso nas Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e
400 Tecnológico na UFPA. Em seguida, esclareceu que o processo foi apresentado na Reunião
401 Ordinária do dia 14.12.2021, e devido ao adiantado da hora seria somente deliberado na próxima
402 reunião do CONSEPE. Em seguida, passou ao Processo n. 051674/2021, de interesse da Pró-
403 Reitoria de Extensão (PROEX)/UFPA, que trata da proposta de Resolução que estabelece as
404 diretrizes para a estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de
405 Cursos de Graduação da UFPA. Em seguida, disse que o processo foi apresentado na Reunião
406 Ordinária do dia 14.12.2021, e na ocasião ficou decidido que o processo seria deliberado na
407 próxima reunião do CONSEPE. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo
408 manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável, sendo o mesmo
409 aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao item referente à recomposição dos membros
410 das Câmaras do CONSEPE. Após o trâmite das indicações houve a seguinte deliberação: para a
411 Câmara de Ensino de Graduação (CEG), foram reconduzidos para o mandato até 27 de janeiro de
412 2023, os seguintes Conselheiros: Profa. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, Presidente; para a
413 Categoria Docente: Profa. Maria Ataíde Malcher e Prof. Tadeu Oliver Gonçalves. Em seguida,
414 foram reeleitos os seguintes membros: para a Categoria Docente: Profa. Larissa Steiner Chermont;
415 para a Categoria de Técnico-Administrativo: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira e Roberta

416 Helena Moraes Tillmann e para a Categoria Discente: Ana Letícia Raiol Corrêa todos com mandato
417 até 27.01.2023. Em seguida, passou à composição da Câmara de Educação Básica e Profissional
418 (CEBP), na qual foram reeleitos para mandato até 27 de janeiro de 2023, os seguintes Conselheiros:
419 Profa. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira (PROEG)/Presidente; na Categoria Docente:
420 Conselheiro Cristhian Corrêa da Paixão; na Categoria dos representantes Técnico-Administrativos:
421 Conselheiro Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento e Conselheira Tainá Guimarães Barros e na
422 Categoria Discente: Welfesom Campos Alves. Em seguida, foi aprovada a inclusão de novos
423 membros, quais sejam: Representantes da Categoria Docente: Lanna Karina Araújo de Lima
424 Rodrigues e Iza Helena Travassos todos com mandato até 27.01.2023. Em relação à Câmara de
425 Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), foi reconduzida para o mandato até 27 de janeiro de 2023, a
426 Conselheira: Rosana Quaresma Maneschy; foram reeleitos para o mandato até 27 de janeiro de
427 2023, os seguintes Conselheiros: na Categoria de Docente: Maria Iracilda da Cunha Sampaio
428 (PROESP)/Presidente e André Salim Khayat; na Categoria de Técnico-Administrativo: Tainá
429 Guimarães e Rubens da Costa Ferreira. Em seguida, foi indicado o nome do Conselheiro Ronilson
430 de Sousa Santos para a Categoria Docente, com mandato até 27.01.2023. Na sequência, o Senhor
431 Presidente indagou aos discentes presentes na reunião quais nomes seriam indicados para a
432 supracitada Câmara. Em resposta, os discentes informaram que posteriormente encaminhariam os
433 nomes à SEGE. Em relação à Câmara de Extensão (CAEX), foram reconduzidos para mandato até
434 27 de janeiro de 2023, os seguintes Conselheiros, na Categoria de Docentes: Prof. Nelson José de
435 Souza Júnior (PROEX)/Presidente; Profa. Larissa Steiner Chermont, Profa. Aline Maria Meguins
436 de Lima, Profa. Bianca Bentes da Silva, Prof. Orlando Franco Maneschy. Na Categoria de Técnico-
437 Administrativos: Roberta Helena Moraes Tillmann. Na sequência, o Senhor Presidente indagou aos
438 discentes presentes na reunião quais nomes seriam indicados para a supracitada Câmara. Em
439 resposta, os discentes informaram que posteriormente encaminhariam os nomes à SEGE. 7.
440 **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao
441 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, deu por
442 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será
443 assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos
444 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.